



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 104/2023 - Pregão Eletrônico nº. 048/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.214.958/0001-50, com sede na Avenida Ramiro Corrêa, nº. 774, Bairro Bela Vista, em Formiga/MG, CEP: 35.574-216, Telefone (37)3321-1467/99812-6290, Email tristaoalimentos@gmail.com, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-12.929.785 e do CPF nº. 072.197.716-22, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A menc

ionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de **07/11/2024**, será o abaixo apresentado:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ATUAL R\$	PREÇO COM REEQUILIBRIO R\$
15	Embalagem 900 mls	ÓLEO DE SOJA - refinado, embalagem plástica, transparente, sem amassamento ou vazamento. (Exclusivo MPE)	VITALIV	6,29	7,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 07 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº. 44.214.958/0001-50
Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão
CPF nº. 072.197.716-22
Representante Legal

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico